



Prefeitura de  
**Russas**

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO  
**PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA**  
GESTÃO 2021 - 2024



## Lei nº 2.001/2022 de 31 de março de 2022.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 2.001, SANCIONADA/PROMULGADA EM 31 / março / 2022, FOI PUBLICADA NO DIA 31 / 03 / 2022, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO MUNICIPAL Nº 172, AFIIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 13 DE MAIO DE 2001. DOU FE

Russas-Ce., 31 / 03 / 2022

Procurador do Município

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
MEDALHA MANOEL MATOSO FILHO AO  
SR. JOSÉ CARLOS DE SOUSA MATIAS E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSAS** - Estado do Ceará, **Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Manoel Matoso Filho ao Sr. José Carlos de Sousa Matias.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 31 de março de 2022.

**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal